

LEI N º 4.322 – DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **Rua Vereador Nicéas Barcelos**, a Rua “B”, no residencial Jardim Natália, nesta cidade.

Art. 2º. O Sr Prefeito Municipal mandará afixar placas denominativas nos locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.820 de 27/03/2001, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

